

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 – DPE/MA

Processo Administrativo nº 0931/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Notebooks, com garantia e assistência técnica on-site de 36 meses.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ressaltasse que por se tratar de questões referentes ao conteúdo do Termo de Referência, o questionamento foi submetido ao setor responsável pela elaboração do referido instrumento.

QUESTIONAMENTO 01: A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Considerando a não exigência no fornecimento de mídias de restauração, a disponibilização de link com drivers atualizados e ISO com a imagem padrão dos notebooks se torna obrigatório.

QUESTIONAMENTO 02: EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS...

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 03: No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita, junto ao item 01, os componentes notebook e Mouse de forma conjunta (único item). Diante disso e considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

As demais condições do Edital permanecem mantidas, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2023, no dia 27/01/2023 às 9:00 horas.

São Luís, 17 de janeiro 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Defensoria Pública do Estado do Maranhão